



Município de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 PABX: (034) 3851-2300-FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.395, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE
CARMO DO PARANAÍBA - MG

Atesto que este ato ficou publicado de

11/11/16 a 10/12/16

M. Bontempo

Reconhece e declara entidade de utilidade pública municipal, o Niterói Esporte Clube, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA/MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecida e declarada como de utilidade pública municipal, o “Niterói Esporte Clube”, inscrito no CNPJ sob o nº 23.800.245/0001-07, com sede na Av. Elias de Deus Vieira nº 551, Bairro Niterói, nesta cidade.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 11 de novembro de 2016.

M. Bontempo
MARCOS AURÉLIO COSTA LAGARES

- PREFEITO MUNICIPAL -